



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979  
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**

**ATA DA 203ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, REALIZADA AO 4º DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2025, DE FORMA HÍBRIDA, NA SEDE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA SITO À SCS QUADRA07, EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL, BLOCO A, Nº 100, BRASÍLIA/DF.**

Pelo presente extrato, reproduzimos fielmente parte integrante da ata lavrada em decorrência da realização, em 04 de abril de 2025, da Sessão Plenária Ordinária do CFBM. A reprodução será feita, tão somente, em relação ao item que tratou do assunto concernente: “Apreciação em relação a homologação do pleito eleitoral do CRBM 6ª Região” .....

.....  
Ao quarto dia do mês de abril do ano de 2025, participaram presencialmente e por videoconferência, da 203ª reunião plenária ordinária do Conselho Federal de Biomedicina os seguintes membros: Edgar Garcez Junior (CRBM 1 nº 2587), Presidente; Renato Minozzo (CRBM 5 nº 0001), Vice-Presidente; Dácio Eduardo Leandro Campos (CRBM 1 nº 0008), Diretor Tesoureiro; Daiane Pereira Camacho (CRBM 6 nº 0002), Diretora Secretária; André Filipe Vieira Pereira da Silva (CRBM 2 nº 1279); Edvaldo Carlos Brito Loureiro (CRBM 4 nº 012); Jeff Chandler Belém de Oliveira (CRBM 3 nº 1719); Márcio Vinicius Cardoso Ferreira (CRBM 4 nº 504); Marco Antonio Zonta (CRBM 1 nº 3675); Orlando Gerola Junior (CRBM 1 nº 1517) e Sandra Heloisa Nunes Messias (CRBM 1 nº 5085).....

.....  
A reunião teve início às 09h15, sob a Coordenação do Presidente Dr. Edgar Garcez Junior, cumprimentando a todos fez a abertura e deu boas-vindas.....

.....  
**Item 5) HOMOLOGAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL DO CRBM 6ª REGIÃO:** Dr. Márcio, representante do CFBM nas eleições do CRBM 6ª Região, parabenizou o Dr. Thiago Massuda pela sua eleição ao cargo de Presidente e compartilhou os resultados da votação. Foram registrados 1.887 votos válidos, dos quais 94,03% foram favoráveis à chapa. Houve ainda 39 votos em branco e 75 votos nulos. Não houve nenhum apontamento. Dr. Márcio ressaltou a necessidade de atenção quanto ao alto número de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979  
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA**

abstenções, sobretudo considerando o caráter obrigatório do voto. Após a leitura do relatório oficial, o Presidente, Dr. Edgar Garcez Junior, declarou a eleição do CRBM 6ª Região homologada por unanimidade da Plenária.....

.....  
CONFERE COM ORIGINAL

***Dr. Edgar Garcez Junior***  
*Presidente do CFBM*